



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

OF. PMBF 157/2026

Barra Funda/RS, 24 de agosto de 2026.

Para: Câmara de Vereadores de Barra Funda/RS

Assunto: Nova consideração ao Projeto de Lei Nº 49

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, o Município de Barra Funda, por intermédio do Prefeito Municipal, vem respeitosamente solicitar a nova consideração e apreciação do Projeto de Lei Municipal Nº 049/2026, encaminhado anteriormente a essa Casa Legislativa.

A presente solicitação decorre das correções e adequações sugeridas no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, as quais foram devidamente consideradas e incorporadas ao texto do referido Projeto de Lei, com o objetivo de adequá-lo às orientações apresentadas pela Comissão.

Dessa forma, encaminha-se novamente o Projeto de Lei nº 049/2026, com as devidas correções, para que seja submetido à apreciação dessa Casa Legislativa, observando-se o regular processo legislativo.

Certos da costumeira atenção e colaboração dessa Presidência e dos nobres Vereadores, solicitamos a gentileza de que o projeto seja novamente analisado, considerando as alterações realizadas.

Atenciosamente,

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Sra.

Ana Clara Bravosi

Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Funda/RS

Av. 24 de Março, 1348, Centro

CEP 99.585-000, Barra Funda/RS